



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

## Boletim Informativo DECOE nº 024, de 28 de março de 2023

ATENÇÃO • ATENÇÃO • ATENÇÃO

**ATENÇÃO**

**EDITAL - AGENTE  
DE ORGANIZAÇÃO  
ESCOLAR**

**DE CAMPINAS OESTE**

SAIBA MAIS

[HTTPS://DECAMPINASOESTE.EDUCACAO.SP.GOV.BR/](https://decampinasoeste.educacao.sp.gov.br/)

## SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: LIVE – Lançamento da Prestação de Contas Ágil.....	3
INFORMAÇÃO 02: DISTRIBUIÇÃO DE SMARTPHONES.....	3
INFORMAÇÃO 03: EQUIPAMENTOS PROVA PAULISTA .....	4
INFORMAÇÃO 04: CARDÁPIO – Dias de aplicação da Prova Paulista.....	4
INFORMAÇÃO 05: BAIXA DIÁRIA - Alimentos.....	5
INFORMAÇÃO 06: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	6
INFORMAÇÃO 07: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial .....	6

## GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

### INFORMAÇÃO 01: LIVE – Lançamento da Prestação de Contas Ágil

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos abaixo o link da gravação do live “Lançamento da Prestação de contas Ágil” realizada dia 24/03/2023, no Canal Gestão.

Não divulgamos esta live a tempo de acompanharem ao vivo, pois, a princípio ela seria transmitida no canal Diretoria de Ensino, apenas para os profissionais da DE.

Link da gravação: <https://www.youtube.com/live/ese5oufrqZk?feature=share>

*Maria José Jesus de Lima*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

### INFORMAÇÃO 02: DISTRIBUIÇÃO DE SMARTPHONES

Senhor(a) Diretor(a)

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, esclarecer algumas dúvidas a respeito da **entrega dos smartphones (Mul) às Unidades Escolares (UEs)** e Diretorias de Ensino (DE).

Primeiramente, é importante frisar que os valores contidos nas notas de remessa são divergentes em relação aos valores contidos nas notas fiscais, pois não se leva em consideração os impostos na hora de lançar os valores nas notas de remessa. Todavia, o **valor de referência do item é de R\$ 742,00**, que foi pago pela SEDUC-SP em cada unidade adquirida.

Outro ponto crucial diz respeito às quantidades entregues. Caso haja alguma divergência nas quantidades entregues em relação ao que consta no Germat, deve-se encaminhar um e-mail para ([eduardo.araujo@fde.sp.gov.br](mailto:eduardo.araujo@fde.sp.gov.br)), com cópia para ([rep.srzucatelli@repmultilaser.com.br](mailto:rep.srzucatelli@repmultilaser.com.br)), relatando o ocorrido.

Ademais, cabe salientar também que a empresa Mul está entregando os modelos ‘G3’ nos casos em que há indisponibilidade da entrega do modelo ‘G2’, todavia, sem realizar qualquer cobrança adicional pela diferenciação de modelo. Portanto, caso receba-se uma remessa de modelos ‘G3’, deve-se inserir uma observação informando o modelo do item no sistema GEMAT no menu: (a)Bens; (b)Cadastro de bens; (c)Pesquisar o patrimônio com a diferença do modelo; (d)Entrar no patrimônio (alterar item); (e)Clicar em observação e acrescentar o modelo G3.

**Superadas as dúvidas e tendo em mãos a quantidade correta em relação ao envio de patrimônio por GEMAT assim como em Nota Fiscal, é necessário que as Escolas assinem e retornem as GPBs recebidas por e-mail para a Mul através do endereço [vendas.educacao@grupomulti.com.br](mailto:vendas.educacao@grupomulti.com.br).**

*Leandro Ricardo Pinto de Moraes*  
*Diretor – NIT*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## INFORMAÇÃO 03: EQUIPAMENTOS PROVA PAULISTA

Senhor(a) Diretor(a)

A CITEM/DETEC/CIEQ vem, por meio deste, informar sobre a utilização dos equipamentos do parque tecnológico das Unidades Escolares estaduais que poderão ser utilizados para realização da Prova Paulista.

Nas Unidades Escolares (UEs) que possuem 'Mega Escola', deve-se dar prioridade à utilização dos desktops e notebooks. Já em relação às UEs que não possuem rede sem fio (wi-fi) centralizada, a prioridade é a utilização dos dispositivos móveis como tablets e smartphones, que podem se conectar à internet via dados móveis patrocinados (chips).

Informamos, ainda, que para que a prova seja um sucesso, em caso de necessidade, quaisquer outros equipamentos poderão ser utilizados.

**Wi-fi para provisionamento:** Em face de casos de dificuldades envolvendo a conexão automática dos tablets com a rede wi-fi 'SEDUC\_TV', foi criada e divulgada uma nova rede wi-fi, em ambiente escolar, com o único e exclusivo propósito de realização da primeira conexão e provisionamento dos tablets nas UEs. A rede wi-fi tem como SSID 'SEDUC\_TABLETS' e sua senha é 'educacao23'. A conexão deve ser realizada de forma manual em cada equipamento.

Em tempo, o CIEQ atualizará o manual contido na pasta do Google Drive (<https://drive.google.com/drive/folders/1JwX3tMuGOu4FnxCxeDWDKlro4zYGpqSL?usp=sharing>) com tal informação.

**Login Chromebook:** Foi habilitado no painel Google da SEDUC que qualquer email domínio '@prof', '@al' e '@servidor' tenha autorização para acessar os Chromebooks. Tal funcionalidade estará ativa durante toda a duração da Prova Paulista. Todavia, ainda recomendamos que seja utilizada a conta da escola como **configuração inicial** para acesso aos dispositivos (login: [eCIEa@prof.educacao.sp.gov.br](mailto:eCIEa@prof.educacao.sp.gov.br) e senha: 'eCIEa'), tendo em vista que há a necessidade da informação sobre a alocação dos equipamentos.

*Leandro Ricardo Pinto de Moraes  
Diretor – NIT*

## CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

---

### INFORMAÇÃO 04: CARDÁPIO – Dias de aplicação da Prova Paulista

Senhores Diretores das **Escolas Estaduais de Valinhos!**

Considerando a realização da prova paulista anunciada pelo governo, que será aplicada nos meses de março e abril, e, com o objetivo de proporcionar um dia especial aos estudantes, a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares através do Departamento de Alimentação Escolar (DAESC), **orienta que nessas datas sejam preparadas receitas diferenciadas usando os produtos já entregues pela secretaria**. As escolas podem utilizar o caderno de receitas disponível no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1Fu6Tuw7ytFZeKk3RnbKE7q4AmbaF2LF> .

As unidades também podem se organizar para preparar um lanche inicial, usando farinha de trigo, frutas e ovos, entre outros. Excepcionalmente nessas datas, as unidades escolares estão autorizadas a mudarem a forma de preparo do cardápio para a confecção de preparações que não são praticadas rotineiramente.

*José Marcos Barbosa  
Diretor – CAF*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## **INFORMAÇÃO 05: BAIXA DIÁRIA - Alimentos**

Senhores Diretores das **Escolas Estaduais de Valinhos!**

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, reforça às escolas estaduais pertencentes a gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, que:

**Devem ser realizadas as baixas diárias dos alimentos utilizados nas preparações dos lanches/refeições ofertados aos alunos, mantendo o estoque físico, idêntico ao virtual, considerando que a guia de remessa, será gerada a partir da leitura de estoque, atualizado.**

Importante lembrar que no sistema SED não é possível realizar a retirada do estoque virtual de quantidades fracionadas de embalagem primária e, por esse motivo, a baixa no estoque sempre será arredondada para o próximo número inteiro.

Orientamos que, caso a unidade escolar não tenha utilizado todo o produto constante da embalagem primária (pacote), o mesmo deve ser armazenado no estoque, devidamente lacrado e etiquetado, seguindo as instruções da embalagem, até que finalize o seu consumo. Somente após a utilização deste produto por completo, observado o prazo de validade, poderá ser aberta uma nova embalagem.

*José Marcos Barbosa*  
*Diretor – CAF*

## DESTAQUE

---

### INFORMAÇÃO 06: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Maria José Jesus de Lima  
Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 07: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

*Veja a Resolução.*

#### **Resolução SE 11, de 17-2-2017f**

*“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.*

*Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:*

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Maria José Jesus de Lima  
Dirigente Regional de Ensino*